



# 6º Relatório Mensal de Atividades

Setembro/2025

**IG TRANSPORTES LTDA., RODOVIÁRIO JR LTDA. e AL GRAL TRANSPORTES LTDA.**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5001093-36.2025.8.24.0019  
INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5005523-31.2025.8.24.0019

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

JUÍZA: DRA. ALINE MENDES DE GODOY

# Sumário

---

**01**   **Considerações iniciais**

**02**   **Cronograma Processual**

**03**   **Informações sobre as Recuperandas**

**04**   **Estrutura do Passivo**

**05**   **Análise Econômico-Financeira**

**06**   **Plano de Recuperação Judicial**

**07**   **Considerações Finais**

**08**   **Anexos**



# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas do **GRUPO IRMÃOS GRAL**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **setembro/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC.



# 02. Cronograma Processual

Grupo Irmãos Gral



# 03. Informações sobre as recuperandas

## Localização da Matriz e Filiais



Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada no dia 20/02/2025:



Todos os endereços estão localizados no Estado de Santa Catarina, com exceção das filiais, conforme endereços abaixo:

-  **MATRIZ (IG Transportes LTDA.)**<sup>1</sup>: Rodovia SC 480, KM 09, Distrito Marechal Borman - Chapecó/SC (CNPJ: 18.336.426/0001-86)
-  **MATRIZ (Rodoviário JR LTDA):** Avenida Porto Alegre D, nº 663 - Letra E, Apto 01, Centro - Chapecó/SC (CNPJ: 48.974.402/0001-13)
-  **MATRIZ (A.L. Gral Transportes LTDA):** Rua Jose Marcon, nº 119- Letra D, Parque Das Palmeiras – Chapecó/SC (CNPJ: 29.960.827/0001-29)
-  **Filial 01 :** Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 127 - Jardim Campus Elizius - Cuiabá/MT (CNPJ: 18.336.426/0008-52)
-  **Filial 02:** Rodovia Professor Zeferino Vaz, nº 129 – Cascata - Paulinia/SP (CNPJ: 18.336.426/0007-71)
-  **Filial 03:** Rua Joao Lunardelli, nº 2621 - Cidade Industrial - Curitiba/PR (CNPJ: 18.336.426/0004-29)
-  **Filial 04:** Rodovia RS 324, nº 1002 - Parai/RS (CNPJ: 18.336.426/0006-90)

<sup>1</sup> As filiais 01, 02, 03 e 04 funcionam apenas como endereços fiscais, utilizados para a emissão de Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CTE), no que tange aos transportes que partem de tais regiões.

# 03. Informações sobre as recuperandas

## Descrição das Empresas



**Razão Social:** IG Transportes LTDA.



**CNPJ:** 18.336.426/0001-86



**Sede:** Rodovia SC 480, KM 09, Distrito Marechal Borman - Chapecó/SC



**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada



**Objeto Social:** Transportes rodoviários de cargas e produtos perigosos, nacionais, internacionais e municipais.



**Capital Social:** R\$ 2.800.000,00



**Razão Social:** Rodoviário JR LTDA.



**CNPJ:** 48.974.402/0001-13



**Sede:** Avenida Porto Alegre D, nº 663 - Letra E, Apt 01, Centro - Chapecó/SC



**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada



**Objeto Social:** Transportes rodoviários de produtos perigosos e de cargas municipais, intermunicipais, estaduais, interestaduais e internacionais.



**Capital Social:** R\$ 20.000,00



**Razão Social:** A.L. Gral Transportes LTDA



**CNPJ:** 29.960.827/0001-29



**Sede:** Rua Jose Marcon, nº 119-d, Parque Das Palmeiras – Chapecó/SC



**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada



**Objeto Social:** Transportes rodoviários de cargas e mudanças municipal, intermunicipal e interestadual.

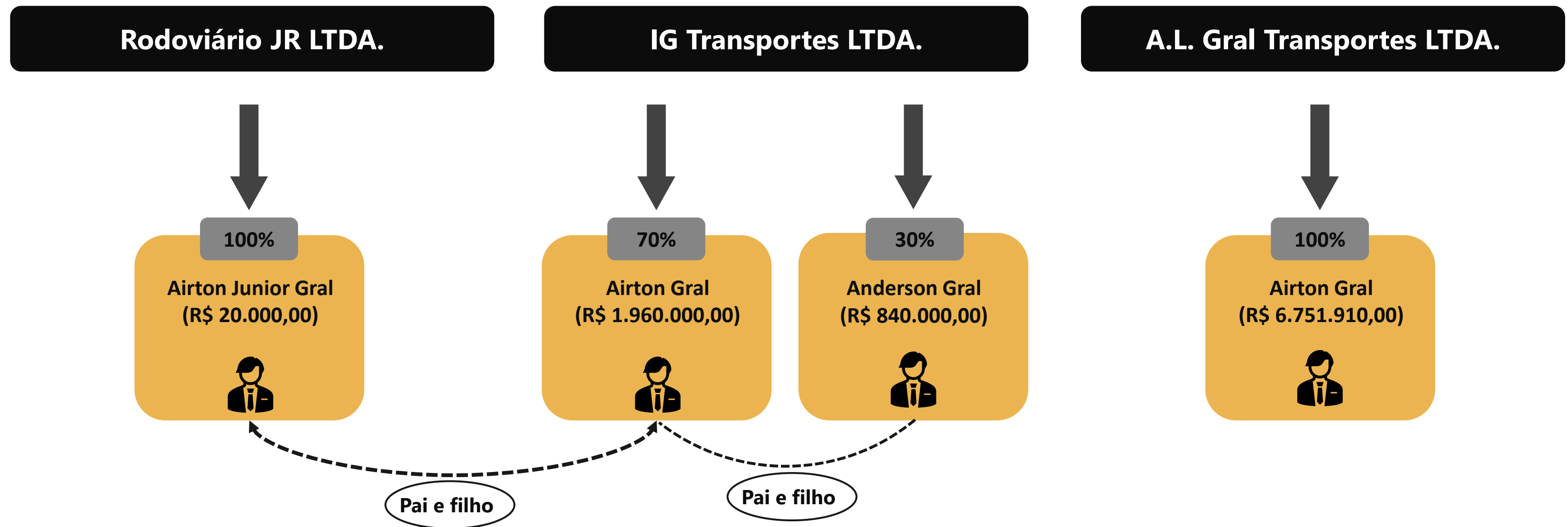


**Capital Social:** 6.751.910,00

# 03. Informações sobre as recuperandas

## Estruturas Societárias

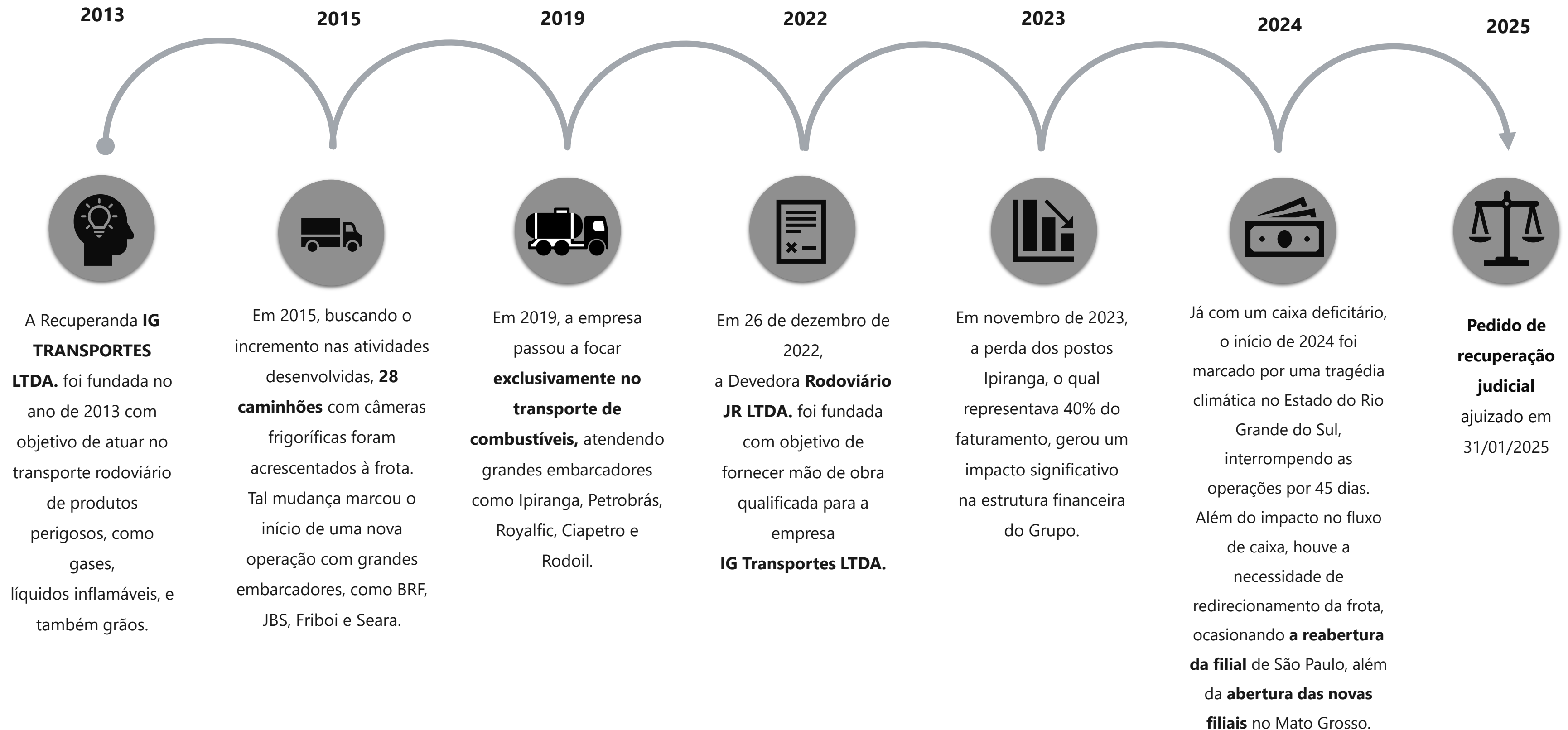
A seguir, apresenta-se a composição societária das autoras, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 1 – DOCUMENTACAO10 e Evento 95 – DOCUMENTACAO12):





# 03. Informações sobre as recuperandas

## Breve Histórico

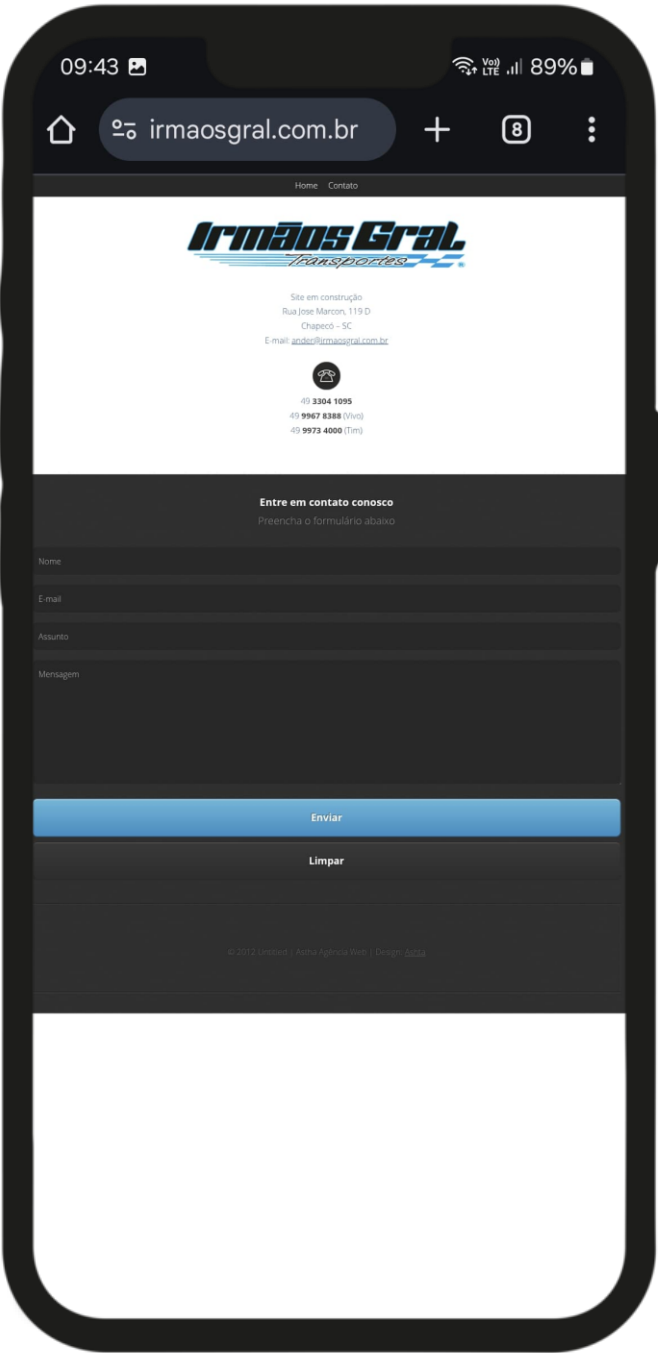


# 03. Informações sobre as recuperandas

## Imagens das redes sociais

No dia 21 de fevereiro de 2025, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença das empresas em redes sociais como Facebook, Instagram etc., conforme imagens a seguir. Destaca-se que apenas a requerente IG TRANSPORTES LTDA. (CNPJ: 18.336.426/0001-86) possui redes sociais.

### Site



### Instagram



### Facebook



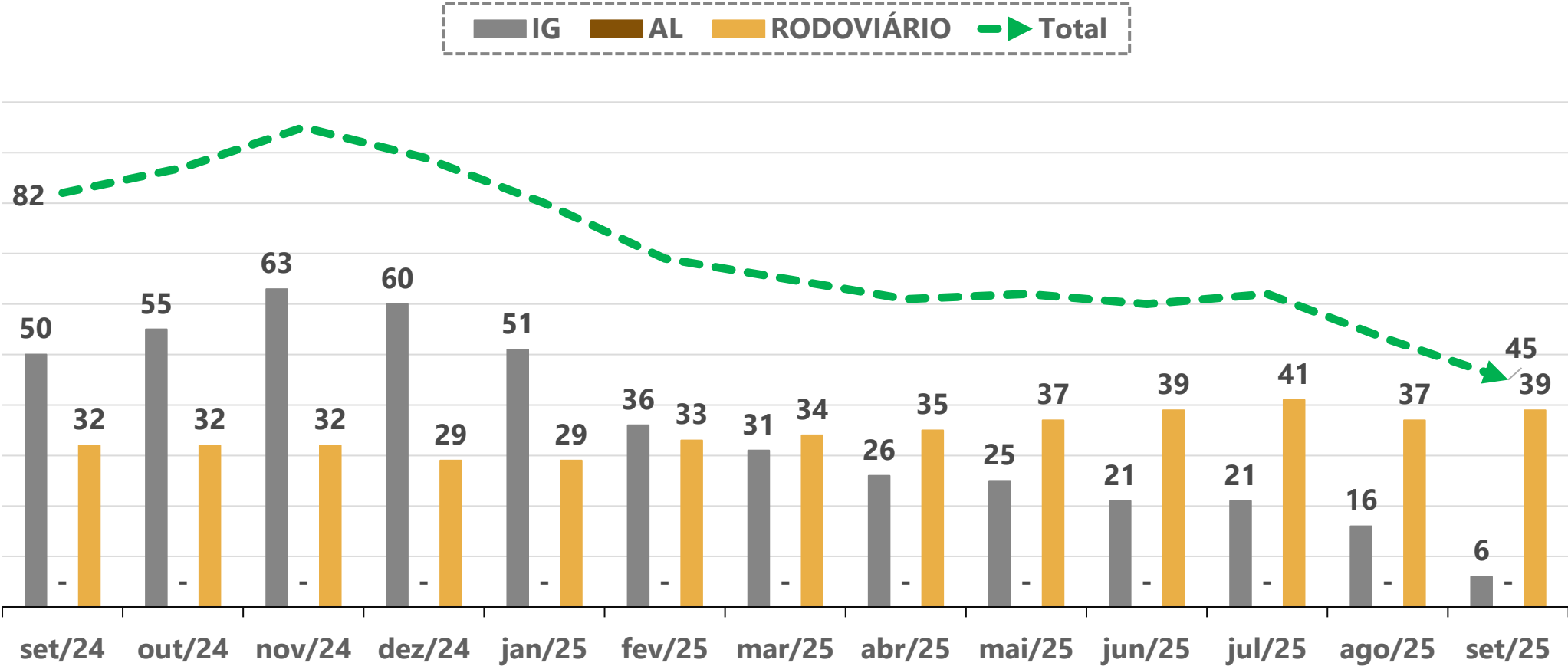
# 03. Informações sobre as Recuperandas

## Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que as recuperandas apresentaram, em setembro/2025, **45 funcionários em seu quadro funcional**, sendo distribuídos entre duas empresas, conforme informações apresentadas no gráfico abaixo.

Ressalta-se que, no mês de julho/2025, a Recuperanda A.L. Gral Transportes LTDA. não encaminhou a documentação exigida. Além disso, observa-se que a empresa não apresenta funcionários, contando apenas com o diretor, Sr. Airton Gral.

Por fim, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos, por e-mail, acerca da expressiva redução no quadro de funcionários da IG Transportes entre julho e setembro/2025. O tema será devidamente analisado e tratado no próximo relatório. A seguir, apresenta-se o gráfico referente à evolução do quadro de colaboradores do Grupo.

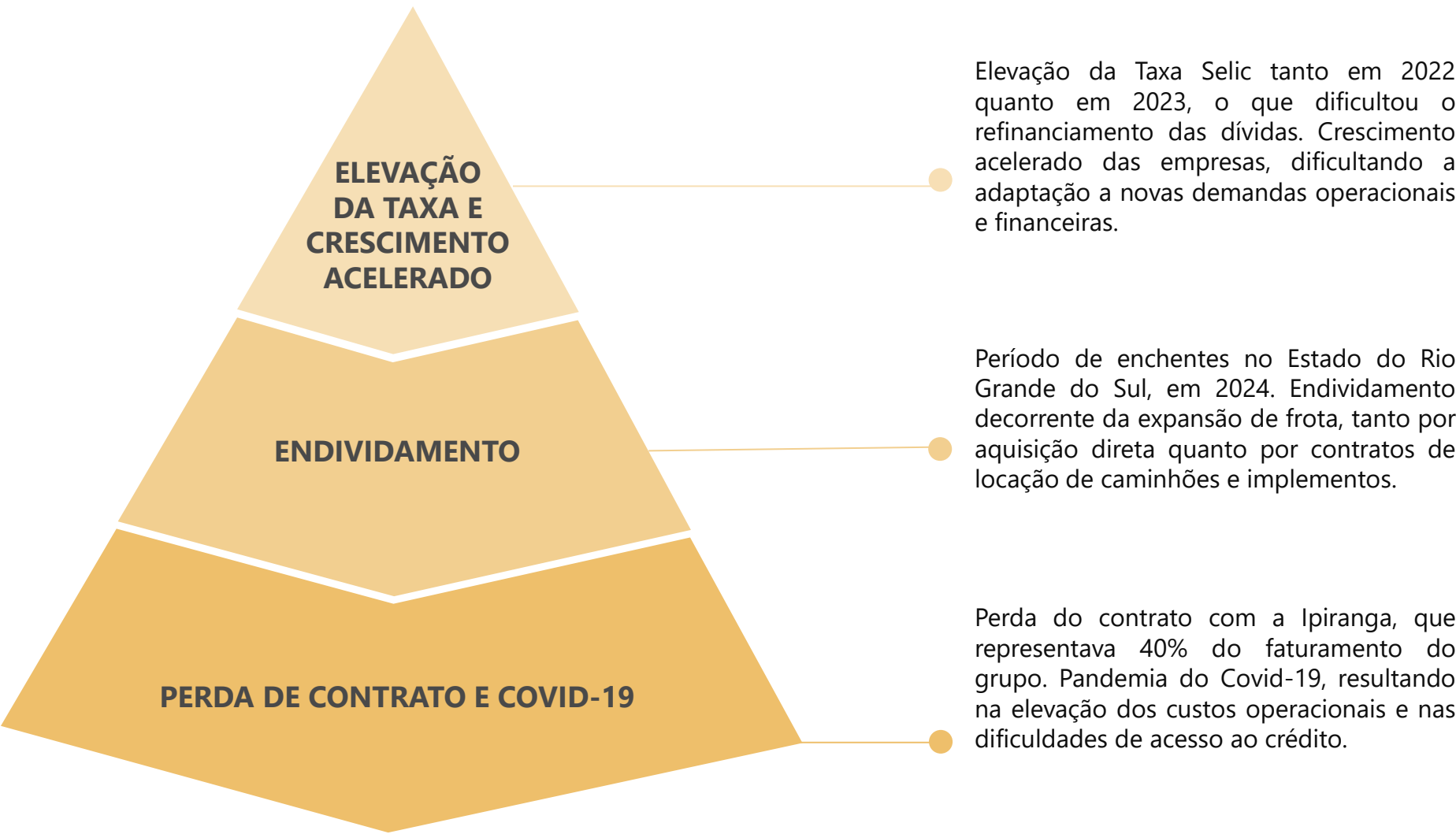


# 03. Informações sobre as Recuperandas

## Outras Informações

### Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pelas Recuperandas no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **13 de novembro de 2025**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, quadro-resumo dos títulos protestados:

| Empresa                  | Tabelionato de Protestos                            | Cidade            | Qtde | Valor            |
|--------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------|------|------------------|
| IG<br>TRANSPORTES        | 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS               | Belo Horizonte/MG | 1    | R\$ 502,15       |
|                          | SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS                   | Parai/RS          | 6    | R\$ 119.199,08   |
|                          | 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS      | Chapecó/SC        | 51   | R\$ 2.965.097,17 |
|                          | 2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS    |                   | 60   | R\$ 803.466,46   |
|                          | TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS | Jacupiranga/SP    | 1    | R\$ 26.750,25    |
|                          | TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS | Jundiai/SP        | 1    | R\$ 1.696,61     |
| A.L. GRAL<br>TRANSPORTES | 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS      | Chapecó           | 3    | R\$ 33.880,52    |
|                          | 2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS    |                   | 2    | R\$ 9.371,67     |
| TOTAL                    |                                                     |                   | 125  | R\$ 3.959.963,91 |

### Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo referente à relação de ações judiciais das autoras, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – DOCUMENTACAO16).

| Natureza                        | Número de Processos | Valor            |
|---------------------------------|---------------------|------------------|
| Ação de Cobrança                | 1                   | R\$ 43.275,97    |
| Ação Indenizatória              | 1                   | R\$ 20.000,00    |
| Execução Fiscal Estadual        | 1                   | R\$ 0,00         |
| Indenização por Danos Materiais | 1                   | R\$ 0,00         |
| Reclamatória Trabalhista        | 13                  | R\$ 2.691.720,11 |
| Total                           | 17                  | R\$ 2.754.996,08 |

# 03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

## Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes das Devedoras e ratificadas pelos registros contábeis, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 15 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso**.

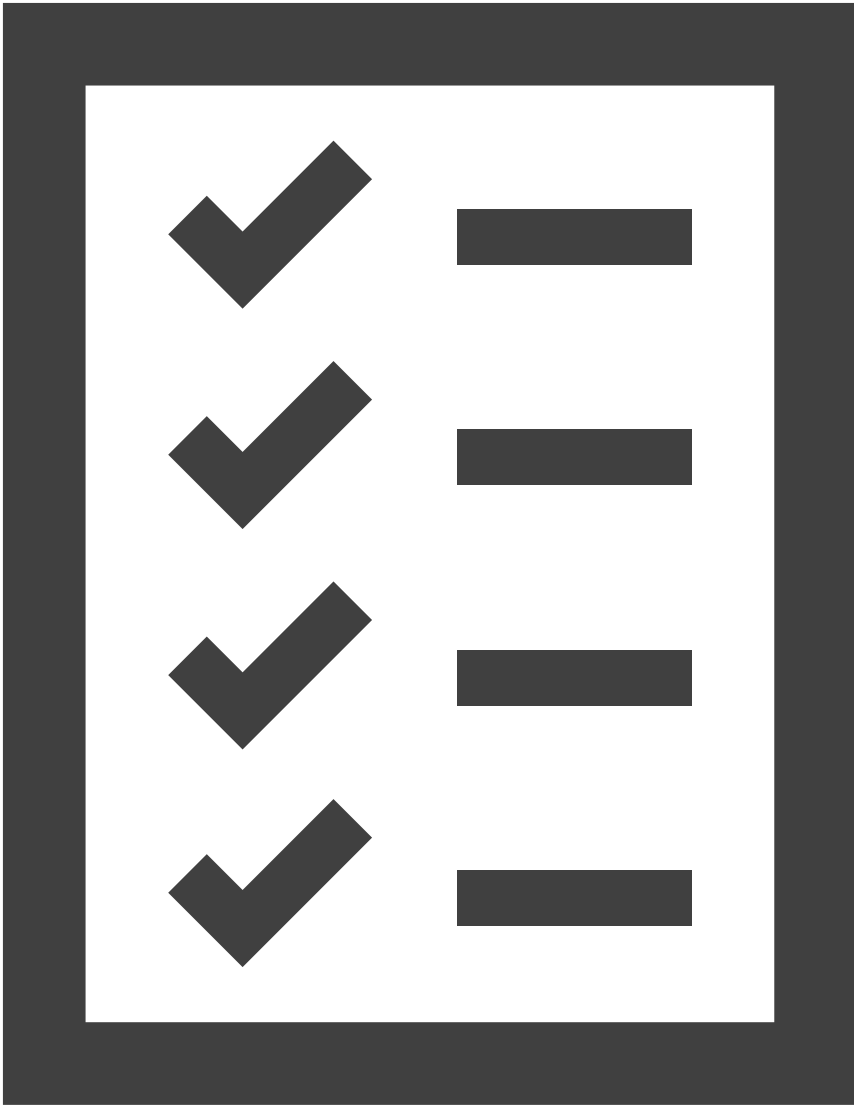


Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, registra-se que sua fixação foi homologada pelo Juízo recuperacional em 17/09/2025. Até a data de elaboração deste relatório, foram adimplidas as duas primeiras parcelas, não havendo valores em atraso.



Considerando os balancetes de setembro/2025, verifica-se que não houve movimentações de aquisição ou alienação de itens do **Ativo Imobilizado**, tendo sido registradas apenas as depreciações correspondentes ao período.

Ademais, identificou-se, na conta de **Ativo Imobilizado em Andamento** da Recuperanda IG Transportes, movimentações distribuídas entre os saldos de consórcios junto ao Banco Bradesco e à Caixa Econômica Federal.





# 04. Estrutura do Passivo

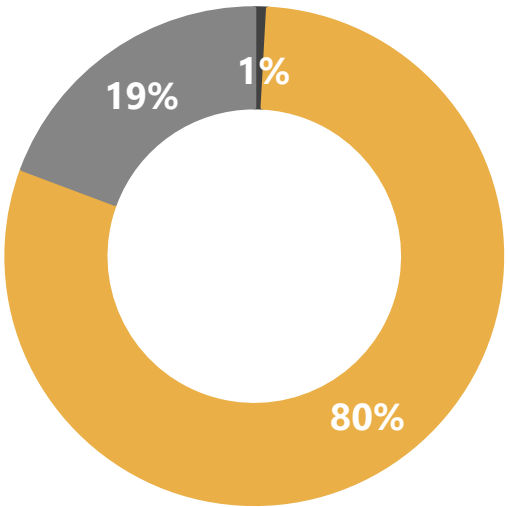
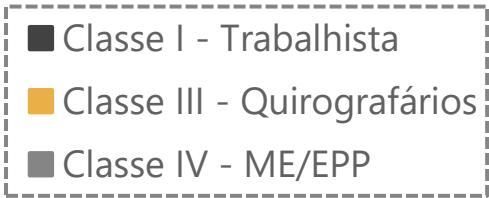
## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7, § 2º, LRF**, reflete a segunda relação de credores das Devedoras e perfaz o montante total de **R\$ 7.686.957,69**, conforme tabela abaixo apresentada:

| CLASSES                     | VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF | VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF<br>E NÚMERO DE CREDITORES |    |      |
|-----------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----|------|
| Classe I - Trabalhista      | R\$ 18.733,67                           | R\$ 67.733,67                                                 | 9  | 12%  |
| Classe III - Quirografários | R\$ 6.211.805,00                        | R\$ 6.136.262,25                                              | 30 | 41%  |
| Classe IV -ME/EPP           | R\$ 1.482.961,77                        | R\$ 1.482.961,77                                              | 35 | 47%  |
| TOTAL                       | R\$ 7.713.500,44                        | R\$ 7.686.957,69                                              | 74 | 100% |

Considerando as informações dispostas nos autos processuais, **80% do passivo concursal** corresponde a dívidas com **credores quirografários**. Abaixo, apresenta-se os principais credores arrolados:

| CLASSE                      | PRINCIPAIS CREDITORES                                  | VALORES (R\$)    | % SOBRE |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------|------------------|---------|
| Classe III - Quirografários | ADDIANTE S.A                                           | R\$ 1.179.974,16 | 15%     |
| Classe III - Quirografários | VAMOS LOCACAO DE CAMINHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A | R\$ 1.120.225,30 | 15%     |
| Classe III - Quirografários | ENOVA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA                     | R\$ 874.272,11   | 11%     |
| Classe III - Quirografários | TRANSPARATI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA               | R\$ 715.000,00   | 9%      |
| Classe III - Quirografários | TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIARIOS LTDA        | R\$ 562.052,38   | 7%      |
| -                           | DEMAIS CREDITORES                                      | R\$ 3.235.433,74 | 42%     |
| TOTAL                       |                                                        | R\$ 7.686.957,69 | 100%    |



# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como exemplos de **créditos extraconcursais** enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, destaca-se que o total do passivo extraconcursal apontado perfaz, atualmente, o montante de R\$ 22,8 milhões. A seguir, apresenta-se um resumo das informações dispostas no processo (Evento 13 – DOCUMENTACAO7):

| Empresa             | Credor                          | Natureza do Crédito | Qtde de Contratos | Valor             |
|---------------------|---------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
|                     | BANCO BRADESCO S/A              |                     | 2                 | R\$ 1.926.225,02  |
|                     | BANCO CNH INDUTRIAL CAPITAL S/A |                     | 7                 | R\$ 5.290.352,99  |
| IG TRANSPORTES LTDA | BANCO PACCAR S/A                | Contrato Mútuo      | 1                 | R\$ 1.275.274,60  |
|                     | TRANSPOCRED                     |                     | 2                 | R\$ 4.889.816,01  |
|                     | SICOOB/TRANSCRED                |                     | 1                 | R\$ 1.564.024,81  |
|                     | SCANIA BANCO S/A                |                     | 5                 | R\$ 7.266.593,97  |
| RODOVIÁRIO JR LTDA  | BANCO BRADESCO S/A              | Contrato Mútuo      | 1                 | R\$ 593.220,00    |
| Total               |                                 |                     |                   | R\$ 22.805.507,40 |

### Passivo Tributário

No que diz respeito ao **Passivo Fiscal**, a documentação anexada aos autos (Evento 1 – DOCUMENTACAO17) evidenciou um saldo devedor de R\$ 9,1 milhões, conforme tabela abaixo. Ademais, destaca-se que as recuperandas apresentaram Certidões Negativas de Débitos Tributários com relação aos seguintes municípios: Chapecó/SC, Paulínia/SP, Cuiabá/MT, Curitiba/PR e Paráí/RS.

| Empresa             | Tributos | Valor            |
|---------------------|----------|------------------|
| IG TRANSPORTES LTDA | FEDERAL  | R\$ 8.428.422,69 |
|                     | ESTADUAL | R\$ 176.541,94   |
| RODOVIÁRIO JR LTDA  | FEDERAL  | R\$ 518.229,96   |
| Total               |          | R\$ 9.123.194,59 |

Cabe salientar que os parcelamentos tributários e as obrigações fiscais contabilizadas nos balancetes do mês de setembro/2025 das três recuperandas somaram a quantia total de, aproximadamente, R\$ 8,2 milhões.

Por fim, conforme consulta realizada no dia 13 de novembro de 2025, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), **constam valores inscritos em Dívida Ativa em nome das devedoras IG Transportes e Al Gral Transportes**, conforme quadro abaixo:

| Tributos                    | IG TRANSPORTES   | A.L. GRAL TRANSPORTES |
|-----------------------------|------------------|-----------------------|
|                             | Valor            | Valor                 |
| Tributário - Demais débitos | R\$ 6.090.562,01 | R\$ 42.090,73         |
| Tributário - Previdenciário | R\$ 3.403.412,53 | R\$ 4.247,42          |
| Demais débitos              | R\$ 8.803,37     | R\$ 0,00              |
| Total                       | R\$ 9.502.777,91 | R\$ 46.338,15         |

# 05. Análise Econômico-Financeira

## Variações Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das Recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.



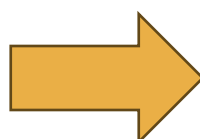
De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do mês de **setembro/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.



Ressalta-se que os dados consolidados que serão apresentados nas próximas páginas foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis das Empresas IG TRANSPORTES LTDA., RODOVIÁRIO JR LTDA. e AL GRAL TRANSPORTES LTDA.

# 05. Análise Econômico-Financeira

## Grupo Irmãos Gral - Ativo



As informações contábeis do **Grupo Irmãos Gral**, no que concerne aos meses de **agosto e setembro/2025**, foram disponibilizadas pelos representantes das Empresas. Os dados consolidados das três devedoras foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis. A seguir, apresenta-se um resumo das contas do Ativo.

|                              | set/2025          | AV          | AH         | ago/2025          |
|------------------------------|-------------------|-------------|------------|-------------------|
| <b>Ativo Circulante</b>      | <b>12.448.482</b> | <b>21%</b>  | <b>0%</b>  | <b>12.506.135</b> |
| Disponibilidades             | 1.252.141         | 2%          | 2%         | 1.222.992         |
| Clientes                     | 3.815.403         | 6%          | -7%        | 4.112.474         |
| Adiantamentos                | 586.310           | 1%          | 44%        | 408.387           |
| Créditos a Funcionários      | 78.790            | 0%          | -15%       | 92.321            |
| Impostos a Recuperar         | 5.083.703         | 9%          | 1%         | 5.037.825         |
| Créditos com pessoas ligadas | 607.136           | 1%          | 0%         | 607.136           |
| Estoques                     | 1.025.000         | 2%          | 0%         | 1.025.000         |
| <b>Ativo Não Circulante</b>  | <b>47.103.199</b> | <b>79%</b>  | <b>-2%</b> | <b>47.983.580</b> |
| Adiantamentos a Terceiros    | 668.810           | 1%          | 0%         | 668.810           |
| Impostos a Recuperar         | 1.999.044         | 3%          | -4%        | 2.075.988         |
| Tributos Diferidos           | 4.885.735         | 8%          | 0%         | 4.885.735         |
| Depósitos Judiciais          | 582.267           | 1%          | 0%         | 582.267           |
| Investimentos                | 331.408           | 1%          | 0%         | 330.924           |
| Imobilizado                  | 32.329.456        | 54%         | -2%        | 33.013.077        |
| Títulos a Receber            | 85.000            | 0%          | 0%         | 85.000            |
| Créditos com pessoas ligadas | 6.221.479         | 10%         | -2%        | 6.341.779         |
| <b>Total do Ativo</b>        | <b>59.551.681</b> | <b>100%</b> | <b>-2%</b> | <b>60.489.715</b> |

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2025.

Inicialmente, entre os meses de agosto e setembro/2025, nota-se que o **Ativo Total** das Devedoras apresentou uma redução de 2%, equivalente a R\$ 938 mil, atingindo o menor saldo registrado desde janeiro de 2025.

No âmbito do **Ativo Circulante**, verificou-se que, entre agosto e setembro/2025, a conta de **Adiantamentos** apresentou uma adição relevante de 44%, decorrente de oscilações registradas nas subcontas de antecipações a fornecedores.

A maior oscilação do período, considerando as movimentações do período, vinculou-se à redução de 7% na rubrica de **Clientes** (R\$ 297 mil). Ao analisar a documentação contábil das empresas, nota-se que a referida conta é composta inteiramente por saldos de duplicatas a receber, registradas no balancete da Devedora IG Transportes.

Outra redução foi observada na conta de **Créditos a Funcionários**, que apresentou uma queda de 15% no período, em razão dos pagamentos antecipados referentes ao 13º salário.

A conta de **Disponibilidades** apresentou um aumento de 2% no período analisado. Observa-se que as principais movimentações ocorreram no balancete da Recuperanda Al Gral, em razão de uma adição de R\$ 17.538,50 nos saldos mantidos com a Transpocred, além de um incremento de R\$ 5.764,12 nos valores registrados em caixa (dinheiro em espécie).

No período analisado, os saldos de **Impostos a Recuperar** apresentaram um aumento de 1% no Ativo Circulante (curto prazo) e uma redução de 4% no Ativo Não Circulante (longo prazo). Verifica-se que as movimentações registradas corresponderam aos saldos de ICMS e PIS/COFINS, além de créditos judiciais a compensar.

Com relação ao **Ativo Não Circulante**, foi possível identificar que, no período em questão, não houve compra ou venda de Ativo Imobilizado, sendo registrada apenas as depreciações do período. Além disso, identificou-se, na conta de **Ativo Imobilizado em Andamento** da Recuperanda IG Transportes, movimentações que resultaram em uma pequena redução de R\$ 3 mil, distribuída entre os saldos de consórcios junto ao Banco Bradesco e à Caixa Econômica Federal.

Por fim, destaca-se que as demais contas do Ativo - considerando a representatividade de cada saldo - não apresentaram variações significativas no período analisado.

# 05. Análise Econômico-Financeira

## Grupo Irmãos Gral - Passivo



Os dados contábeis do **Grupo Irmãos Gral**, no que concerne aos meses de **agosto e setembro/2025**, foram disponibilizados pelos representantes das Empresas. Os dados consolidados das três devedoras foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis. A seguir, apresenta-se um resumo das contas do Passivo.

|                                     | set/2025          | AV          | AH           | ago/2025          |
|-------------------------------------|-------------------|-------------|--------------|-------------------|
| <b>Passivo Circulante</b>           | <b>14.148.327</b> | <b>22%</b>  | <b>-35%</b>  | <b>21.706.547</b> |
| Empréstimos/Financiamentos          | 5.817.401         | 9%          | -4%          | 6.083.609         |
| Fornecedores                        | 2.423.170         | 4%          | -52%         | 5.100.423         |
| Obrigações Tributárias              | 1.532.214         | 2%          | 11%          | 1.375.495         |
| Obrigações Trabalhistas             | 1.078.211         | 2%          | -56%         | 2.424.984         |
| Consórcios a Pagar                  | 1.746.514         | 3%          | 0%           | 1.745.693         |
| Adiantamentos de Clientes           | 673.916           | 1%          | 5%           | 640.583           |
| Outras Obrigações                   | 269.764           | 0%          | -93%         | 3.728.624         |
| Créditos com Pessoas Ligadas        | 607.136           | 1%          | 0%           | 607.136           |
| <b>Passivo Não Circulante</b>       | <b>43.973.885</b> | <b>70%</b>  | <b>21%</b>   | <b>36.266.097</b> |
| Empréstimos/Financiamentos          | 23.919.119        | 38%         | -1%          | 24.171.789        |
| Parcelamentos Tributários           | 6.745.812         | 11%         | 24%          | 5.460.050         |
| Outras Obrigações                   | 2.517.104         | 4%          | -19%         | 3.117.629         |
| Tributos Diferidos                  | 1.417.222         | 2%          | 0%           | 1.417.222         |
| Consórcios a Pagar                  | 1.813.817         | 3%          | -8%          | 1.964.092         |
| Fornecedores a Longo Prazo          | 126.294           | 0%          | -7%          | 135.315           |
| Credores da Recuperação Judicial    | 7.434.518         | 12%         | 0%           | -                 |
| <b>Patrimônio Líquido</b>           | <b>4.981.741</b>  | <b>8%</b>   | <b>0%</b>    | <b>4.981.741</b>  |
| <b>Passivo e Patrimônio Líquido</b> | <b>63.103.953</b> | <b>100%</b> | <b>0,24%</b> | <b>62.954.385</b> |

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2025.

No que tange às dívidas das Recuperandas, nota-se que, entre agosto e setembro/2025, o **Passivo Total** das Devedoras aumentou apenas 0,24%: R\$ 149 mil.

Inicialmente, observa-se a criação de uma nova conta denominada **Credores da Recuperação Judicial**, alocada no Passivo Não Circulante (longo prazo), a qual apresenta saldo de R\$ 7,4 milhões. Tal rubrica decorre, sobretudo, da reclassificação de valores anteriormente registrados nas contas de Fornecedores e de Empréstimos/Financiamentos, ambas classificadas no Passivo Circulante, bem como da rubrica Outras Obrigações, existente no Passivo Circulante e Não Circulante.

Adicionalmente, verifica-se outra reclassificação contábil, referente a saldos de tributos parcelados que haviam sido registrados indevidamente na conta de Obrigações Trabalhistas (curto prazo). Esses valores foram corretamente realocados para a conta de **Parcelamentos Tributários** (longo prazo), implicando a transferência das respectivas quantias do Passivo Circulante para o Passivo Não Circulante.

Tal cenário justifica as movimentações expressivas apresentadas no quadro ao lado, especialmente no que concerne aos saldos de **Fornecedores, Obrigações Trabalhistas e Empréstimos/Financiamentos**, todas classificadas no Passivo Circulante. Observa-se, ainda, variações relevantes na rubrica **Parcelamentos Tributários** - Passivo Não Circulante -, bem como alterações nos saldos da conta **Outras Obrigações**.

Ademais, nota-se um aumento de 11% no saldo de **Obrigações Tributárias**, decorrente, principalmente, dos valores de IR e Simples Nacional, além da contabilização de novos parcelamentos tributários.

No âmbito do Passivo Não Circulante, a rubrica de **Consórcios a Pagar** demonstrou uma queda de 8%. Tal conta consta exclusivamente no balancete da Recuperanda IG Transportes LTDA., sendo composta por consórcios contratados junto ao Banco Bradesco e à Caixa Econômica Federal.

Paralelamente, foi observada uma redução de 7% na conta de **Fornecedores a Longo Prazo**. Contudo, a conta vem sendo contabilizada de forma sintética, não permitindo uma análise detalhada da sua composição.



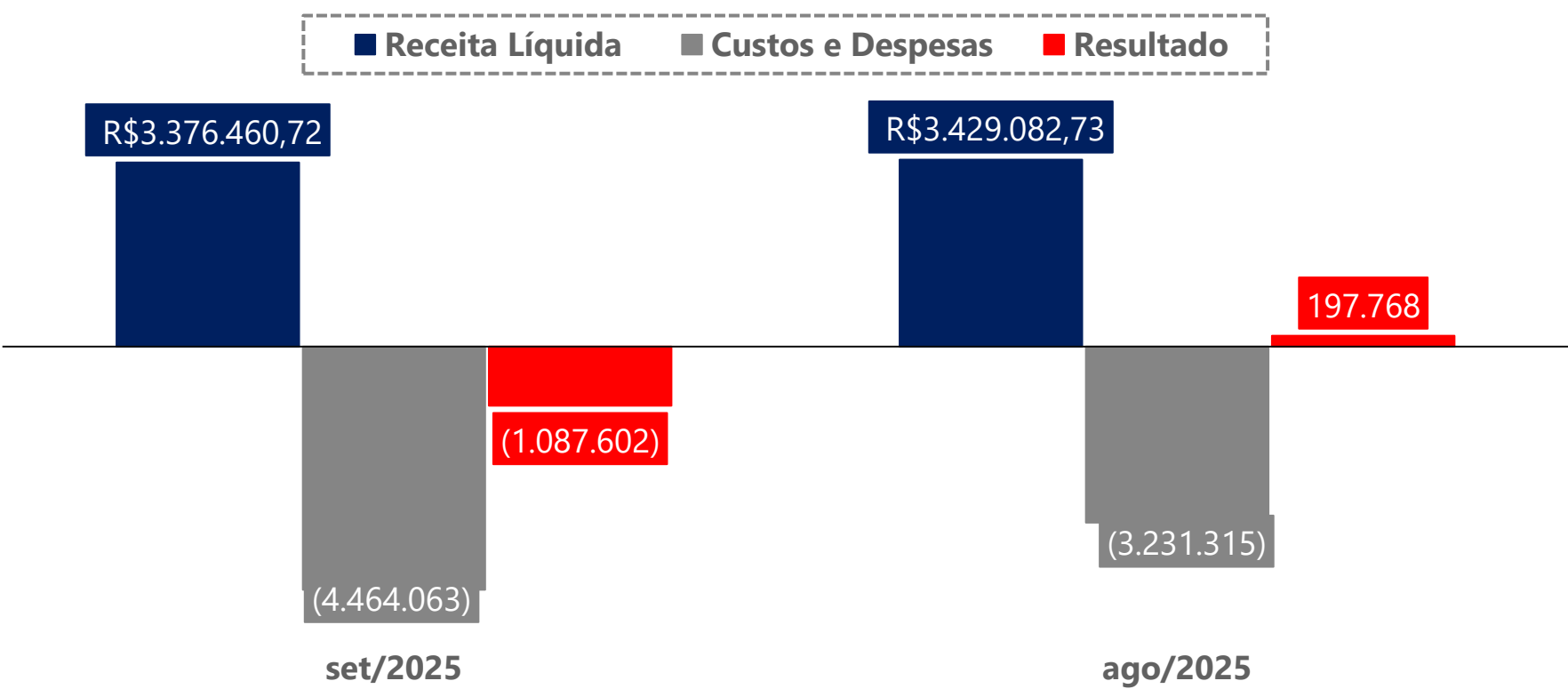
# 05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE – Irmãos Gral



|                                       | set/2025           | AH           | ago/2025           |
|---------------------------------------|--------------------|--------------|--------------------|
| (+) Faturamento Bruto                 | 4.199.052          | -3%          | 4.332.233          |
| (-) Deduções da Receita               | (822.592)          | -9%          | (903.150)          |
| <b>(=) Receita Líquida</b>            | <b>3.376.461</b>   | <b>-2%</b>   | <b>3.429.083</b>   |
|                                       |                    |              |                    |
| <b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b> | <b>(3.676.936)</b> | <b>23%</b>   | <b>(2.987.670)</b> |
| (-) Despesas Operacionais             | (416.277)          | 47%          | (283.185)          |
| <b>(=) Resultado Operacional</b>      | <b>(716.753)</b>   | <b>-553%</b> | <b>158.228</b>     |
| (+/-) Resultado Financeiro            | (370.850)          | -1038%       | 39.540             |
| <b>(=) Resultado do Exercício</b>     | <b>(1.087.602)</b> | <b>-650%</b> | <b>197.768</b>     |

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2025.



Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos pelas Devedoras no período compreendido entre **agosto e setembro/2025** (resultados mensais). Ressalta-se que as informações contábeis estão apresentadas de forma consolidada: os dados correspondem ao somatório das rubricas dos balancetes das empresas do Grupo Irmãos Gral. Os dados foram apresentados de forma unificada, tendo em vista que as atividades operacionais das Recuperandas são desempenhadas de maneira conjunta.

Primeiramente, identifica-se que houve uma queda de 3% no **faturamento** obtido no mês de setembro/2025, em comparação ao período imediatamente anterior. No mesmo sentido, as **Deduções da Receita** apresentaram redução de 9%, resultando em uma **Receita Líquida** 2% inferior no período. Ao analisar o período compreendido entre janeiro e setembro/2025, observa-se que os faturamentos mais expressivos foram obtidos em julho, agosto e setembro/2025.

Apesar de a **Receita Líquida** ter se mantido estável entre agosto e setembro/2025, verificou-se um aumento de 23% no **Custo das Mercadorias Vendidas (CMV)**, decorrente de aumentos observados em diversas subcontas como: combustíveis, lubrificantes, peças para manutenção, pedágios e outros custos vinculados às vendas. No mesmo período, as **Despesas Operacionais** apresentaram um crescimento expressivo de 47%. Tal incremento decorre, especialmente, de despesas trabalhistas registradas no balancete da empresa Rodoviário JR LTDA., além de quantias de indenizações trabalhistas e serviços de terceiros evidenciados na documentação contábil da Devedora IG Transportes LTDA.

Em setembro/2025, o **custo operacional** (despesas operacionais + custos + despesas financeiras) representou 132% da receita líquida auferida, enquanto o **Resultado Financeiro** apresentou saldo negativo de R\$ 370 mil, reflexo do reconhecimento de despesas financeiras no montante de R\$ 388.873,62, classificadas como juros.

Por fim, a conjuntura descrita nos parágrafos anteriores resultou em um **Prejuízo Contábil** de R\$ 1 milhão no mês de setembro/2025. Além disso, nota-se que, entre janeiro e setembro/2025, foi contabilizado um **Prejuízo Contábil Acumulado** de R\$ 3,5 milhões, correspondente ao resultado consolidado das três Devedoras.

# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros



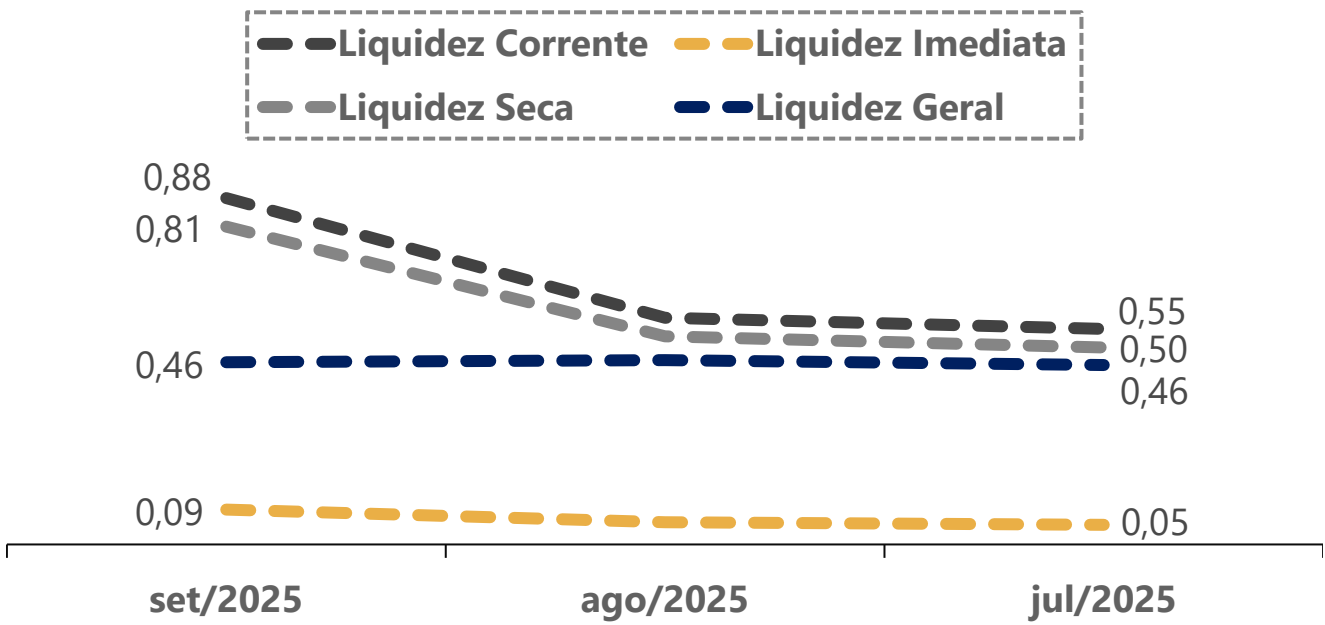
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira, da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

|                          |                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                              |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Índices de Liquidez      | <b>Liquidez Corrente:</b> mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.                           | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$                                                                                  |
|                          | <b>Liquidez Seca:</b> mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.                                                                       | $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$                                                                |
|                          | <b>Liquidez Geral:</b> mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo. | $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$ |
| Índices de Endividamento | <b>Participação do Capital de Terceiros:</b> representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.                                                                             | $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$                                                     |
|                          | <b>Endividamento de curto prazo:</b> evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.                                                | $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$                                                |
| Índices de Lucratividade | <b>Margem Bruta:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.                | $\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$                                                                                          |
|                          | <b>EBITDA:</b> representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.                                        | $\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$         |
|                          | <b>Margem Líquida:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.                                                                         | $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$                                                                                        |

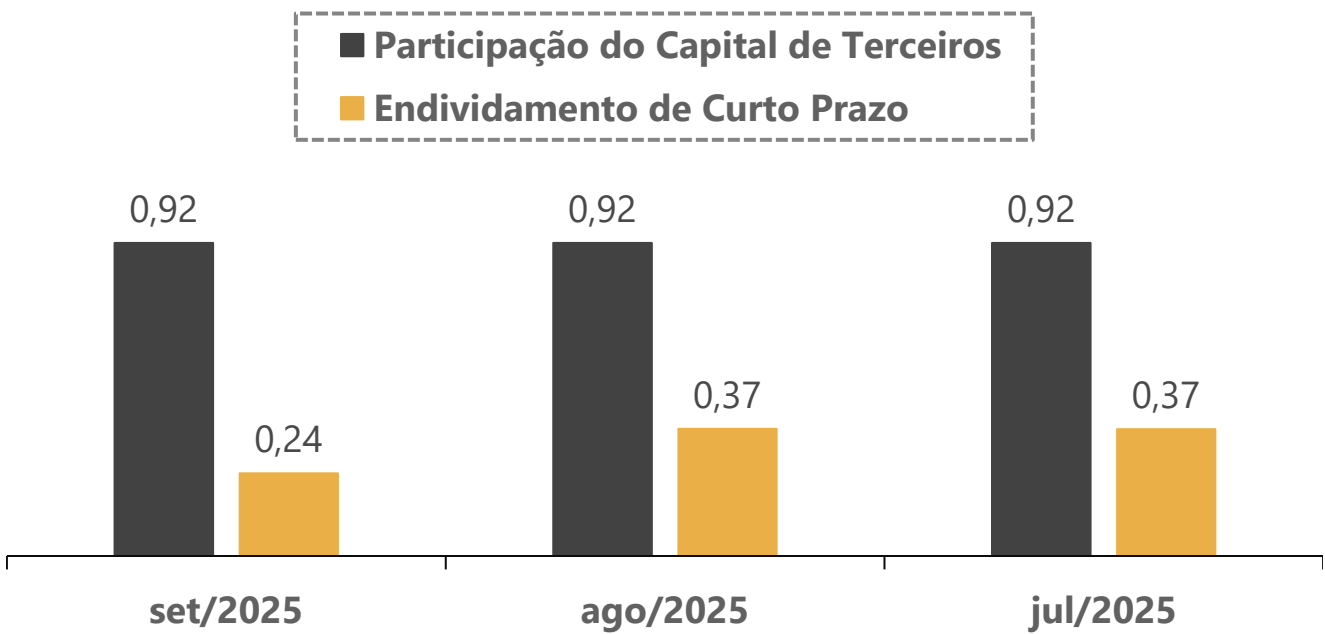
# 05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

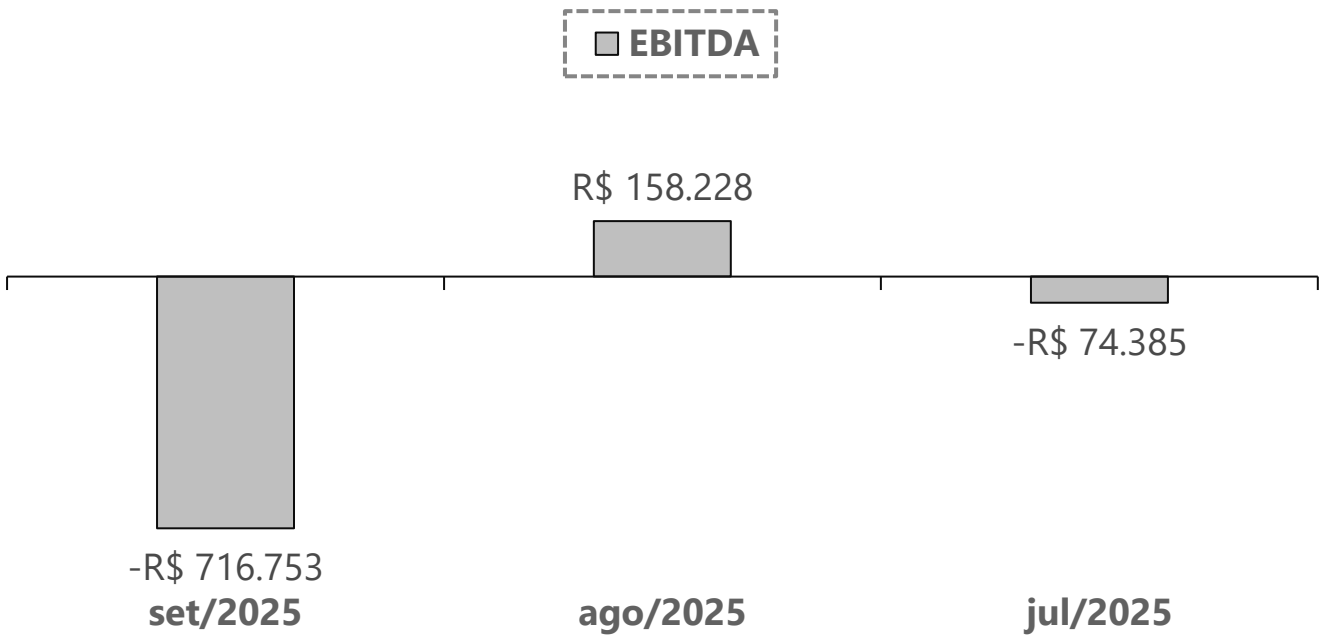
## Índices de Liquidez



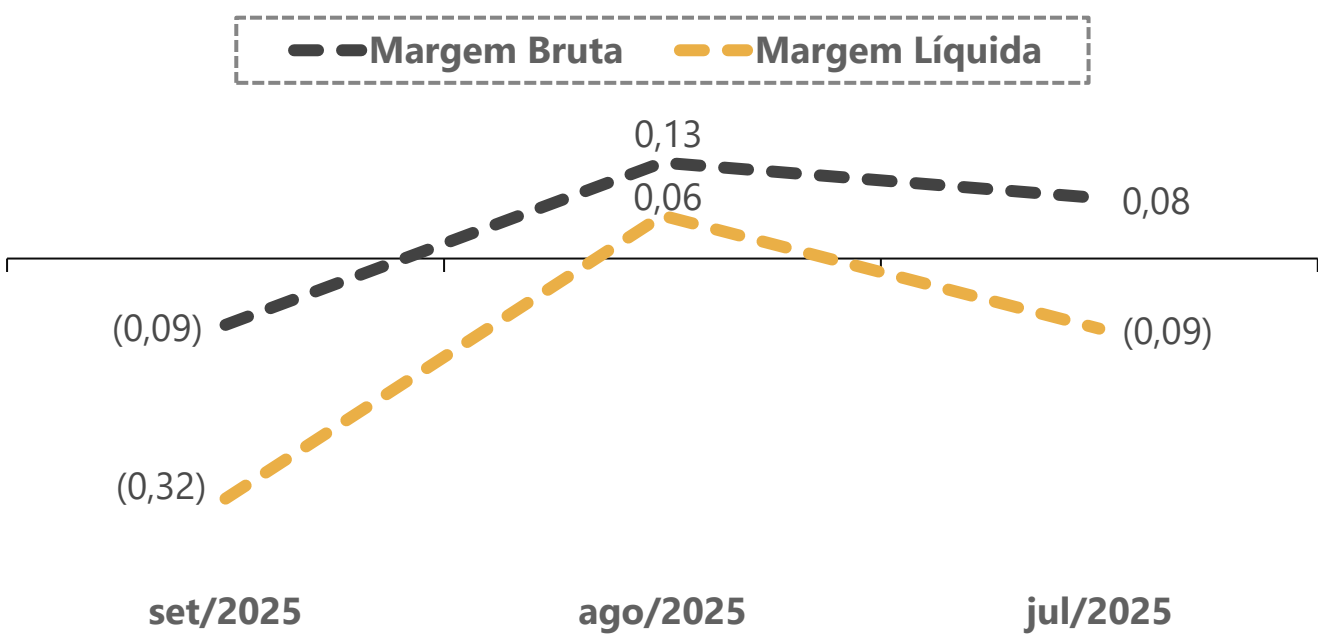
## Índices de Endividamento



## EBITDA



## Margem Bruta x Margem Líquida



# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento



Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pelas Recuperandas em 23/06/2025 (Evento 251).

| CLASSE        | SUBCLASSE                            | MESES DE CARÊNCIA                                | PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO                 | DESÁGIO | FORMA DE PAGAMENTO                                                               | ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO                          |
|---------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| TRABALHISTA   | Limitado em até 150 salários-mínimos | Não há                                           | 12 meses, a partir da data de homologação do PRJ | 50%     | Em até 12 meses, a partir da data de homologação do PRJ                          | TR, desde o ajuizamento da recuperação judicial |
|               | Demais credores                      |                                                  |                                                  |         |                                                                                  |                                                 |
| GARANTIA REAL | -                                    | 36 meses, a partir da data de homologação do PRJ | 13 anos                                          | 85%     | Em 20 parcelas semestrais, no mês subsequente ao término do período de carência. | TR, desde o ajuizamento da recuperação judicial |
| QUIROGRÁFARIO | -                                    | 36 meses, a partir da data de homologação do PRJ | 13 anos                                          | 85%     | Em 20 parcelas semestrais, no mês subsequente ao término do período de carência. | TR, desde o ajuizamento da recuperação judicial |
| ME / EPP      | -                                    | 36 meses, a partir da data de homologação do PRJ | 13 anos                                          | 85%     | Em 20 parcelas semestrais, no mês subsequente ao término do período de carência. | TR, desde o ajuizamento da recuperação judicial |

# 07. Considerações Finais

**Diante do exposto,** a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 6º relatório de atividades das Recuperandas, referente ao mês de **setembro/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das Recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Concórdia/SC, 18 de novembro de 2025.

**VON SALTIEL**  
**ADMINISTRADORA JUDICIAL**

**AUGUSTO VON SALTIEL**  
**OAB/SC 65.513**

**GERMANO VON SALTIEL**  
**OAB/SC 66.026**

**JULIANA RESCHKE**  
**CRC/RS 104.037/O**



# 08. Anexos

Inspeções *in loco* realizadas na sede das Recuperandas em 24/10/2025



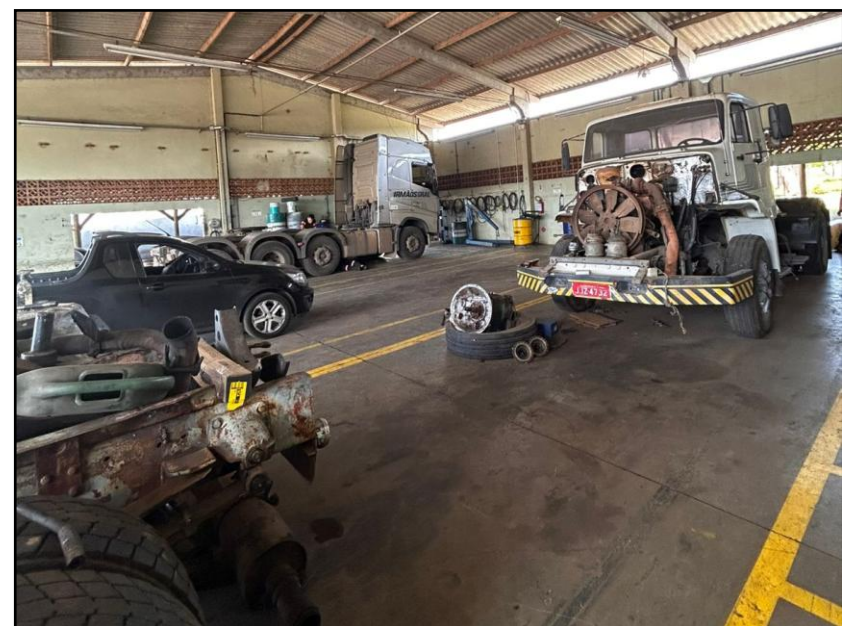
IG Transportes LTDA. – Setor administrativo



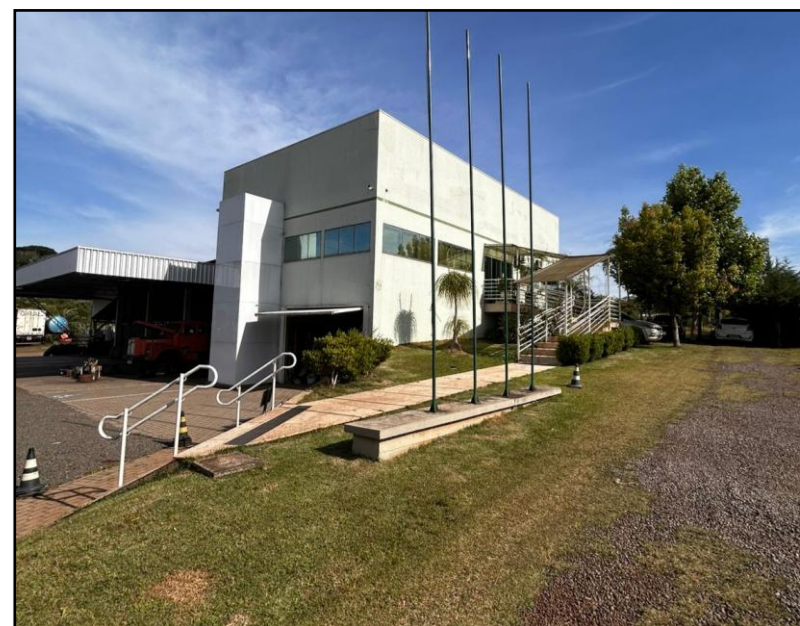
IG Transportes LTDA. – Setor Administrativo



IG Transportes LTDA – Estacionamento



IG Transportes LTDA. – Caminhão em manutenção.



IG Transportes LTDA. – Infraestrutura



IG Transportes LTDA. – Setor de Manutenção





**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)